
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de assuntos particulares, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor **JOSE VALTER TEOTONIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matriculado sob o nº 35, portador do RG nº 1.871.223 SSP/PB e CPF/MF sob o nº 965.117.294-00, sendo reservado o direito de interromper a licença antes do período de finalização, se for o caso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Logradouro – PB, em 15 de maio de 2023.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:26679D5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 02/06/2023. Edição 3376
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>